



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 04 / 2024
Cláudia Rogéria Costa Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0709, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão da servidora **THAIS RESPLANDES MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotada no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal